

Criciúma, 15 de setembro de 2021.

## **APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS**

### **EDITAL Nº. 228/2021**

O Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO a **relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais** do Edital Nº 228/2021.

As inscrições encerraram no dia **22 (vinte e dois) de agosto de 2021**. A inscrição foi efetivada mediante ao recebimento do currículo atualizado.

Na Tabela 1 apresentamos os cargos do processo seletivo.

**Tabela 1:** Cargos do Processo Seletivo.

| Item | Cargo      | Carga horária semanal | Turno de trabalho | Salário base (R\$) |
|------|------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 1    | Lactarista | 220h                  | 12x36             | 1.488,37           |

**Fonte:** DHO, Instituto Ideas (2021).

**Nota 01:** A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

**Tabela 2:** Ordem de Classificação do Processo Seletivo

| Ordem classificação | Nome completo                   |
|---------------------|---------------------------------|
| 1º Lugar            | Fernanda Alves Cachoeira        |
| 2º Lugar            | Michele Biffi Nascimento Duarte |
| 3º Lugar            | Maria Antonia da Silva          |

**Fonte:** DHO, Instituto Ideas (2021).



Vanessa Ramos  
**Gerente Administrativa**

| PROCESSO DE VALIDAÇÃO IDEAS (USO INTERNO) |                    |                           |
|-------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ID dos Processos                          | Descrição          | Responsável               |
| 2201091176                                | Validação jurídica | Gabriela de Lacerda Faria |